PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI N.º /2019, DE FEVEREIRO DE 2019.
AUTOR: VALDIR MATIAS JR. (PV)

Institui no Calendário Oficial do Município de Santarém – Estado do Pará **"a Semana de Campanha Educativa 'Alerta Juventude'** em todas as unidades escolares do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Campanha Educativa 'Alerta Juventude'**, no Município de Santarém, destinada à prevenção e combate à gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, tabagismo e drogas nas unidades escolares municipais, em parceria com órgãos que trabalham com a criança e a juventude;

§ 1º - A Campanha se realizará anualmente, na última semana do mês de agosto;

§ 2º - Serão convidados a participar da campanha todos os órgãos governamentais e não governamentais de áreas afins, os meios de comunicação, a classe médica, funcionários de saúde, educadores, agentes de segurança, desportistas e religiosos;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em fevereiro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador líder do PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Santarém – Estado do Pará "a Semana de Campanha Educativa 'Alerta Juventude' em todas as unidades escolares do Município e dá outras providências.

A presente proposta pretende instituir no calendário oficial do Município a Semana de Campanha Educativa denominada "Alerta Juventude", a ser ministrada em todas as unidades escolares do Município de Santarém – Estado do Pará, que trabalham com a juventude, visando à conscientização, prevenção e combate a gravidez precoce, prostituição infantil, AIDS, violência, tabagismo, drogas.

Assim, considerando a importância e o relevante interesse público da qual está revestida a proposta, conto com o fulcro dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em fevereiro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador Líder do PV